



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

ERRATA do Informativo de Resultados da Pauta de Julgamento nº 33, de 16/09/2014, da Sessão da Primeira Câmara, quanto à apreciação da Prestação de Contas do Município de Pio IX, exercício de 2011, da Relatoria do Conselheiro Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara (Processo TC-E 014.205/2012), ficando como se segue:

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 33 DE 16/09/2014 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/15308/2012 – Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Francisco João da Silva
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.
- FUNDEB – Ariana da Silva Bezerra
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.
- FMS – Raimunda Luísa de Carvalho (01/01 a 31/05/2011)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.
- FMS – Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa (01/06 a 31/12/2011)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.
- FMAS – Roberta Barros Batista
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.
- Câmara Municipal – Pedro Hipólito de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.

Advogado(a):

- Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outros
(Procuração: Prefeitura – fl. 26 da Peça 20; FUNDEB – fl. 07 da 21; FMS/1º GESTOR – fl. 07 da Peça 22; FMS/2º GESTOR – fl. 08 da Peça 23; FMAS – fl. 08 da Peça 24)

Processos Apensados:

- TC-E 021558/2011 – Denúncia contra a Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI – Exercício de 2011. Objeto: Irregularidades supostamente cometidas pelo Sr. Francisco João da Silva – Prefeito Municipal. Denunciante: Associação dos Moradores de São Luís do Piauí, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Professor Paulo Sérgio e Suplente de Vereador Sr. Gilberto.
Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.
- TC-E 048160/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI (Exercícios de 2010 e 2011). Denunciante: (anônimo). Denunciado(s): Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa – Gestor do FMS/2º GESTOR (01/06 a 31/12/2011) e Francisco João da Silva – Prefeito Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.

APOSENTADORIA

TC/008355/2014 – Maria do Rosário Gomes da Costa

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 014259/2012 – Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Lopes Filho
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FUNDEB – Luzanilda Maria Reis Rodrigues
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FMS – Manuelita de Carvalho Sousa Lopes (01/01 a 28/02/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FMS – José da Silva Lopes (01/03 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FMAS – Ivonquesia de Araújo Bento (01/01 a 28/02/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FMAS – Manuelita de Carvalho Sousa Lopes (01/03 a 30/06/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FMAS – Ivonquesia de Araújo Bento (01/07 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- Câmara Municipal – Leocádio Alves Bento
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.

TC-E 014391/2012 – Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – João da Cruz Rosal da Luz
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FUNDEB – Nicileide Marques Rocha
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FMS – Pauliana da Conceição Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FMAS – João da Cruz Rosal da Luz
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- UMS – Osvaldo Elias Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- Câmara Municipal – Rômulo Oliveira Pessoa
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.

Advogado

- Jenifer Ramos Dourado (OAB/PI nº 4.144) e outros
(Procuração: Prefeitura – fl. 02 da Peça 29 e FMAS – fl. 02 da Peça 29)

TC-E 015307/2012 – Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (Exercício de 2011).

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Herculano de Negreiros (Contas de Governo)
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- Prefeitura Municipal – Raimundo Nonato Bastos de Negreiros (Contas de Gestão – 01/01 a 01/03/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- Prefeitura Municipal – Samara Sandra Oliveira de Negreiros (Contas de Gestão – 01/03 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FUNDEB – Samara Sandra Oliveira de Negreiros (01/01 a 01/03/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- FUNDEB – Gláucia Barradas dos Santos (01/03 a 03/10/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FUNDEB – Sebastião de Assis Ribeiro (04/10 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FMS – Waldivon Soares Tomaz
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FMAS – Cláudia da Silva Costa Macêdo (01/01 a 28/02/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- FMAS – Marlene Ribeiro da Silva (01/03 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- Câmara – Arenaldo Fernandes Ribeiro (01/01 a 31/07/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- Câmara – Jairon dos Santos Ramos (01/08 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros
(Procuração: Prefeitura/Contas de Governo – fl. 47 da Peça 26);
(Sem procuração nos autos: Prefeitura/Contas de Gestão/2º GESTOR; Prefeitura/Contas de Gestão/2º GESTOR; FUNDEB/1º GESTOR; FUNDEB/2º GESTOR; FUNDEB/3º GESTOR; FMS; FMAS/1º GESTOR; FMAS/2º GESTOR)
- Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445)
(Procuração: Câmara/1º GESTOR – fl. 04 da Peça 29; Câmara/2º GESTOR – fl. 04 da Peça 30)

Processo Apensado:

- TC-E 041874/2012 – Auditoria no PSF do Município de São Raimundo Nonato-PI – Exercício de 2011. Prefeito Municipal – José Herculano de Negreiros. Gestor do FMS – Waldivon Soares Tomaz.
Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- TC-E 042880/2011 – Denúncia sobre pretensas irregularidades no âmbito da administração municipal de São Raimundo Nonato-PI (Exercício de 2011). Denunciante: Maria Risoneide Dias de Assis Nunes – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Raimundo Nonato (SINDSERM). Denunciado: José Herculano de Negreiros – Prefeito Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.
- TC/010640/2014 – Denúncia sobre diversas irregularidades na gestão de recursos públicos referentes às adutoras da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI. Denunciante: José Arimatéia Dantas Lacerda – Coordenador da Força Tarefa Popular XII, marcha contra corrupção pela vida. Denunciado: José Herculano de Negreiros – Prefeito Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para julgamento na próxima sessão.

TC-E 027.003/2012 – Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde-PI (Exercício de 2011).

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Alcides Lima de Aguiar
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Alcides Lima de Aguiar
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Alcides Lima de Aguiar
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Alcides Lima de Aguiar (01/01 a 31/03/2011)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMAS – Lilian da Silva Almeida (01/04 a 31/12/2011)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- UMS – Maria Francisca Lima de Aguiar
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara – Salvador de Macêdo Alves
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

DENÚNCIA

TC-E 049970/2012 – Prefeitura Municipal de Prata do Piauí-PI (Exercício de 2012)

Objeto:

- *Realizações de compras por parte da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí-PI, sem o devido pagamento aos fornecedores.*

Denunciante:

- *Gesneide Santos Rocha–ME, representada pelo empresário Gesneide Santos Rocha.*

Denunciado:

- *Fransuelio Melão da Silva – Prefeito Municipal.*

Julgamento: Pela procedência da denúncia. Apensar os autos à Prestação de Contas do Município de Prata do Piauí, exercício de 2012, para análise em conjunto.

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 014.205/2012 – Prefeitura Municipal de Pio IX-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Raimundo Nonato do Nascimento*
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta, por uma sessão de julgamento, com vistas ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta, por uma sessão de julgamento, com vistas ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.
- *FUNDEB – Francisca Gerlândia de Sousa*
- *Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta, por uma sessão de julgamento, com vistas ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.*
- *FMS – Tales Antão de Alencar Carvalho*
- *Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta, por uma sessão de julgamento, com vistas ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.*
- *FMAS – Magaly Antão de Carvalho*
- *Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta, por uma sessão de julgamento, com vistas ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.*
- *FMCA – Magaly Antão de Carvalho*
- *Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta, por uma sessão de julgamento, com vistas ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.*
- *HOSPITAL – Antônio Wilson de Araújo*
- *Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta, por uma sessão de julgamento, com vistas ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.*
- *Câmara Municipal – Acácio José Antão de Alencar*
- *Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta, por uma sessão de julgamento, com vistas ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.*

Advogado(s):

- *Dimas Emilio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899)*
(Procuração: FUNDEB – fl. 22 da Peça 21; FMS – fl. 20 da Peça 21; FMAS – fl. 21 da Peça 21; FMCA – fl. 21 da Peça 21; HOSPITAL – fl. 24 da Peça 21);
- *Garcia Guedes Rodrigues Junior (OAB/PI nº 6.533)*
(Substabelecimento: HOSPITAL – fl. 02 da Peça 42);
- *Marcos Rangel Santos de Carvalho (OAB/PI nº 8.525)*
(Substabelecimento: Prefeitura – fl. 02 da peça 38).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- *Etevaldo de Sousa Brito (OAB/PI nº 4.188) e outro (Substabelecimento: FMAS e FMCA – fl. 02 da Peça 41)*

Processo Apensado:

- *TC/30.642/2011 – Representação sobre irregularidades na contratação de pessoal sem concurso público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pio IX-PI – Exercício de 2011. Representantes: Francisco Aduino de A. Júnior; Antônio Osmando Arrais; Genivaldo José de Sousa; Francisco Weverton A. Bezerra – Vereadores do Município de Pio IX-PI. Representado: Raimundo Nonato do Nascimento – Prefeito Municipal de Pio IX-PI. Julgamento: Retirado de pauta, por uma sessão de julgamento, com vistas ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.*

PENSÃO

TC/010521/2013 – Habynaara Freitas de Oliveira

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TOTAL DE PROCESSOS: 09 (nove)

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de setembro de 2014.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.